



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA N.º 068/2023

**NOMEIA SERVIDOR (a) PARA DESEMPENHAR
FUNÇÕES DE SERVENTE, EM CARÁTER
EMERGENCIAL E TEMPORÁRIO.**

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a servidora Sra. **ROSELEIA FOSCARIN**, para desempenhar as funções de Servente, 40 horas semanais, padrão 03, em caráter emergencial e temporário, de acordo com a Lei 1.488/2023 de 14 de abril de 2023 e conforme Processo Seletivo Simplificado 002/2023, do Município de Muliterno – RS.

ART. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO,
09 DE MAIO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE